



COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 028/18 – COSMAM

Inclui inc. V no *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014, incluindo a construção, a reforma e a manutenção de estruturas físicas para a prática de esportes com bicicleta no rol de aplicações dos recursos arrecadados pelo Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário FMASC.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Marcelo Sgarbossa.

Em Parecer prévio, a Procuradoria desta casa (fl. 07) afirma a inexistência de óbice jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – seguiu a mesma linha da Procuradoria da Casa, sendo, portanto, favorável à tramitação do Projeto.

Examinada a matéria pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor –, a mesma opinou pela rejeição do projeto, por entender que a matéria é de competência do executivo.

Já a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab –, manifestou-se pela rejeição do Projeto de Lei, haja vista que entende que deve ser resguardada à competência do Executivo a decisão administrativa de quais apresentarem reais necessidades para serem implementadas conforme o Plano Cicloviário Integrado.

Por sua vez, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – Cece –, assim como a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH, optou por seguir a linha adotada pela Cuthab e pela Cefor, manifestando-se pela rejeição do Projeto.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1074/17
PLCL Nº 017/17
Fl. 2

PARECER Nº 028/18 – COSMAM

Após avaliar os pareceres, entende a Comissão de Saúde e Meio Ambiente que a matéria, embora meritória, interfere na competência do Poder Executivo.

Diante do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto.


Sala de Reuniões, 04 de junho de 2018.

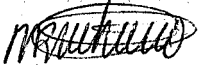
**Vereador Paulo Brum,
Relator**

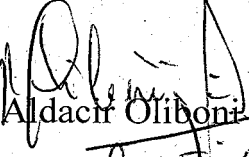
Aprovado pela Comissão em 05-6-2018


Vereador Cassio Trogildo - Presidente


Vereador André Carús


Vereador José Freitas – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Aldacir Oliboni